AH
MABS

AH
MABS

Registo de Edital pelo contendo mais abaixo

O Presidente, e Vereadores da Camara Municipal desta Villa de Pindahiba, e Santo Fr. Pindas Lig. do R. M. Coll. g. Dr. Pr.

Fazemos saber aos moradores desta Villa, que de hum quarenta hum individuo poderá matar engordar em os matadouros publicos, e particulares sem licença do encarregado da Cobrança do Imposto sobre as Cabeças que se pagaria Rs. 20 de ligeiro, cuja licença deve pertencer ao Secretario p. este fazer o competente registo na mesma e com ciencia deste agremiado a quem elle deixar p. o mesmo fazer segundo poderá vender depois de pagos todos os direitos pelo preço que bem lhe parecer contanto que não comprem a carne para a salubridade da Carne, e fidelidade do peso determinado na Lei e Termo. Todos aquelles que não observarem o disposto nos Artigos antecedentes serão multados em Sin mil reis para as obras Publicas. E para que se não alegue ignorancia mandamos lavrar o presente que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado sob nosso Sinal e Sello da Camara Temporaria nesta Villa de Pindahiba aos 17 de Fev.ro de 1829 Eu Antonio Pedro de Sousa Secretario a escrevi. Sinal do Sello Presid.te Prado Ver.r Pontudo Pafos Felix Luiz Barreto Costa Camp.o a Secret.o Lima

Registo de Outro Edital sobre as Porcadas

O Presidente, e Vereadores da Camara Municipal desta Villa de Pindahiba &c. &c.

O Conde Dos Lins

Ge Lf

A Vereança Lindoia da Câm.ra Municipal desta V.a de Jundiaí, aos 17 de Fev.ro de 1827 Lindo a Carta de Lei Lins
mandada p.a S. M. I. q Deus G.de

Se manda saber aos moradores desta V.a q. da Pollicia
deste foro abrigados a trazerem os Porquinhos q. tiz
em dente dos dois tiros deste termo de Jundiaí
sendo o que se fará e se vame Competen
te p.a aquelles q. não tiverem feito sem multa
dos rs.s de quatro mil reis, e demandarem tiros
p.a o forneg.o á Conta dos Reprehentantes. E p.a q.
chegue a noticia de todos mandamos lavrar o pre
sente q. se imprimido e afixado no lugares do
costume dado e passado o Sinal de Sello do
Imperio e mais vista V.a de Jundiaí em Sessão
de 5 de Janeiro de 1827 Eu Manoel Pedro Lima
Secretario o Escrevi Lugares de Sello = Presid.te Pra
Pedro Oliv.a Lima = Paula = Pontes = Pelis
Esta conf.e ao Original

O Secretario Lima

Registo de hum Edital [illegible] pela Camara
Municipal desta Villa sobre a cobrança dos Dizimos [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible] contra
os [illegible]

Joze Rodrigues de Oliveira Cidadão Brasileiro e Secretario
da Camara Municipal desta Villa [illegible]
[illegible]

Faço saber a todos os moradores desta Villa e seu Termo que
em virtude de huma Circular do Exmo. Presidente da Provincia com
data de dois deste Corrente mez [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] dos Dizimos [illegible]
os Dizimos [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] devem pagar
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] aos 23 de Junho de
1830 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Lima

[illegible] [illegible] Edital [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Joze Rodrigues de Oliveira Cidadão Bra[illegible]

[illegible] fiscal desta V.a
[illegible] assignada [illegible]
P.a q.e [illegible]

Por dado aos presentes [illegible] Edital [illegible] desta [illegible] q.e [illegible] das [illegible] desta [illegible] p.a [illegible] Aferidor [illegible] Seus [illegible] Municipaes [illegible] [illegible] conforme a [illegible] [illegible] q.e [illegible] [illegible] presentes [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] q.e [illegible] todos os [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Aferidor [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] q.e [illegible] [illegible] [illegible] q.e [illegible] [illegible] no lugar do [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] aos 23 de Jan.o de 1830. [illegible] Pedro Lemos [illegible] da Cam.ra Municipal [illegible] [illegible] [illegible] Pedro Lemos [illegible] Lemos

Registo do Edital q. mandou publicar o Fiscal p.a a aferição [illegible]

José Rodrigues d'Oliv.a Cidadão Brazileiro, Fiscal da Cam.ra Municipal desta V.a de [illegible] [illegible] p.r [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] q.e [illegible]

16

[illegible] dita Pª que me da
[illegible] Camª Municipal procede a abertura do Bre
ve da Freiry Dnª e ordenado que se cita no
no, p. Lei que deverão Conforme a Dita Ca
mª p. o fim. E p. que chegue a notícia de
todos mandei lavrar o presente e ser publica
do, e fixado no lugar do Estilo. Dado e passado
na nota Pª da Freguezia Sabrm. Segundo
p. dito. Aos 30 Dias do Mez de Setembro
nascimento do anno — Antonio José Rey. de
Alm.da Escrivão o Escrevi — Sr. Lemos

Esta Conforme o Original

Lemos

Reg.do de Edital para o Termo

Inspecção da Thes.ria Estadoa Provincial
Provincia do Ceará. Manoel da nota Pª da Freg
uezia de Santo Antonio do Lima do Sul. Alto
o Dr. Juiz

Faço saber aos que o presente Edital virem, que
tendo recebido p. Circular de 18 do corrente
ordem para dar a conhecer aos Thesoureiros
Geraes, e Thesoureiros das Mesas Regedoras
das Rendas Geraes, que a Lei de 18 de Setembro
do anno passado, e Regulamento que a
acompanha, não se acham em vigor, e
que por ignorancia mandei lavrar o presente
e ser publicado e fixado no lugar do Estilo
Pelo que pelo mandado na nota Pª da Freguezia
aos 18 de Maio de 1832 Eu Antonio José Lemos
Escrivão o escrevi, e assigno o Dr. Juiz de Direito
do Crime Alexandre Antonio Pª Lemos. Esta
Conforme Lemos

De Sabe a Lingueira das Lenhas

Sr. Dr. Alexandre Antonio Pª Lemos

[illegible] e [illegible] [illegible] 1ª de
[illegible] [illegible] [illegible] encommendados
[illegible]

Faço saber a todos os moradores desta Villa e seu termo
[illegible] que tem [illegible] Pedro [illegible]
[illegible] deste Municipio [illegible] obrigados a limpar
[illegible] suas testadas e como no dia 27 deste
[illegible] Carreiras [illegible]
[illegible] [illegible] e testadas [illegible]
[illegible] multado [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] segundo dispoem o Artº [illegible]
[illegible] Posturas. E para que chegue a todos [illegible]
[illegible] [illegible] ignorancia [illegible]
[illegible] publicado e affixado
[illegible] [illegible]
[illegible] 1ª de Jundiahy aos 16 de 10º de 18[illegible]
[illegible] Secretario [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible]

1 João Roiz de Oliveira Fiscal da Camara Mu-
nicipal desta Villa de Jundiahy e do seu
Municipio &c.

Faço saber a todos os moradores deste Munici-
pio que tiverem terras e propriedades nesta
Povoação tirem os formigueiros que se acharem
em suas propriedades e bem como arbustos, e caiar
seus muros os que ainda o não fizerão. Limparem
a testada das Ruas cada hum no que lhe compe-
te athe o dia 30 de Dezembro proximo futuro [illegible]
[illegible] carreiras, [illegible]. E para que chegue
a todos a noticia e não alleguem ignorancia
vai publicado e affixado nos lugares do cos-
tume [illegible] [illegible]
[illegible] aos 20 de [illegible] de 18[illegible]

AH
MABS

Com [illegible] de [illegible] de Oliveira Escrivão
o Escrevi em geral — Frias Joaõ Baptista
de Oliveira — Joaõ Adriano de Oliveira
Escrivão — Está conforme Dias

José Luiz de Olivr. Cidadão Brasileiro, Juiz
de Camara Municipal nesta Villa da Fundição
no Termo Geral em virtude das Leis Sancionadas
&c. &c. &c. &c. &c. &c.

Faço saber aos que o presente meu Edital virem, e
delle tiverem noticia, que devendo proceder a um
novo que será abaixo declarado, se procedeu a um
na Corr. Dom. Ovidio e Segundo de Souza
da Seca, e Tatum. bem pronta, e profundo
dos seus terrenos de seus extremos pelos novos
Padrões que ora são entregues aos actuaes
Juizes e Superior Eccl. Outro sim
mandei que se pesquisasse que me acha
mal feito, que nisto alguns abusos que
ajo sem todos os que tiverem propriedade nesta
Villa sem limpas as frentes de suas casas,
ruas, e caiadas os muros que ainda o não
fizerem; bem como os que tiverem Fornei
quinos nos seus terrenos, os mandarão tirar
no dito dia, e para que chegue a outros
todos, e não alegue ignorancia mandei
que se publique, e fixado no lugar do Estilo. Dado e passado
nesta Villa da Fundição aos vinte e dois de
Setembro de mil oito centos e oito. E
eu Adriano de Olivr. Escrevi o Escrivão
José Luiz de Olivr.

3 que Nos dito Ter. Coronel Brazileiro e Tenente Coronel
Reformado Manoel Santa Ana Figueiredo, aos trinta
e hum dos dito mez de Abril de 1832 e 12 da Indep.

Faço saber aos que o presente meu Edital virem
que tendo sido eleito pelo Conselho Geral desta
Villa e approvados as seguintes Posturas da
Camara Municipal desta Villa / com dez
artigos das Posturas abaixo e que acham regis-
tradas no competente Livro a fl. 12 até 19 / e
e sendo que a noticia de todos e não alegarem ignoran-
cia mandei lavrar o presente e que publicado
e afixado no lugar do costume. Dado e passado
por mim no dito dia, mez e anno da Fundação da Villa
e Barra de 1832. Eu José Ferreira Pinto de
Oliveira o escrevi e assigno. Antonio José Reis
Pinto. Antonio José Moreira Pinto.

4 José Reis de Oliveira Cidadão Brazileiro
e Fiscal da Camara Municipal desta
Villa de Jundiahy e seu termo &c.
Faço saber que tendo sido prezente meu Edital
em que todos tiveram noticia e não fizeram
a revista no dia 4 do corrente p.a cautela dos abu-
sos, em que pelo motivo deixão de tirar os Taberneiros
proprietarios com seus termos de medidas, e afferidas
para que tendo um pratto, e não alegarem
ser preciso o já marcado, farei a dita correição
no dia 25 do corr.te p.a dar execução ao dito
Edital já publicado; bem como inspecta-
rão suas portas abertas p.a serem fornecidos
generos no caso o já em prejuizo. E a
ninguem alegue ignorancia, e não alegarem
ignorancia, mandei lavrar o presente e que sendo
publicado e afixado no lugar do costume. Dado
e passado nesta Villa de Jundiahy sob meu
signal aos 8 de Abril de 1832. Eu o Ten.te Co-
ronel de Liv.o Secretario o escrevi e assigno.

a Seguir o Fiscal José Roiz. de Olivr.a = José Adrianno de Olivr.a Secretº

José Roiz. de Oliveira Cidadão Brazileiro e Fiscal da Camara Municipal nesta Villa de Jundiahy &c. 5

Faço Saber a todos os que este municipe prezente Edital virem e delle tiverem noticia q. no dia oito de Junho proximo futuro ide fazer mi.a Correição, e athe esse dia farão limpar as frentes, e fundos de Seus Predios, e p.a que chegue a noticia a todos e não alleguem ignorancia Sera publicado e affixado no lugar do Custume. Dado e passado nesta Villa de Jundiahy aos 30 de Maio de 1832, e eu José Adrianno de Olivr.a Secretº o Escrevi e assigno o Fiscal Olivr.a
José Adrianno de Olivr.a = Secretº

José Roiz. de Oliveira Cidadão Brazileiro e Fiscal da Camara Municipal nesta Villa de Jundiahy &c. 6

Faço saber a todos os que este meo prezente virem ou delle tiverem noticia que na Casa actual de Enxovia desta Villa esta publica para quem a quizer arrematar receber seos Lanços conforme o plano Seguinte = Aprontando as quatro paredes, e por baixo com palmos e meio [illegible], para os Lavados vigas de 23 palmos de comprimento e palmos travessão [illegible] de madeira [illegible] Separações [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Edital de posse do Ex.mo Vereador o Dr. Ant.o

[illegible] a 1:250 = 12$000 Dita vigas de [illegible] e do Condilo Comprimento [illegible] de 8 a 12$000 estas ainda as grandes [illegible] outras partes e mais alguma coisa ainda [illegible] para estas serem pregadas [illegible] = 140 palmos de 15 palmos de comprido, e palmo e meio de largo, e meio palmo de grossura madeira canella preta empregada a 800 = 112$000 = hum milheiro de pregos e cabiraes 10$000 = uma letra = 50$000 = 5 barradas de guardas grandes p.a [illegible] do Viganti.to a 640 = 3$200 Jornal 210$000 Havendo o.m por uma gamela arrumada e engraçada na sala da Camara medida 15 do Corrente afim de apartar seus lugares, e será fechada a obra dentro contando as outras pagam.tos iguais. E p.a q.e chegue a noticia a todos mandei publicar o presente que será afixado no lugar do estilo. Dado e passado nesta Villa de Jundiahy aos nove dias do mez de Agosto de 1832 em fim do 12 anno da Liberdade. Secretario Joaquim [illegible] = Joaquim Roiz Ant.o Fonseca = Joaquim Adriano de Oliv.a

4 José Roiz de Oliveira Cidadão Brasileiro Escrivão da Camara Municipal desta Villa de Jundiahy &c

Faço saber aos que este meu Edital virem ou delle tiverem noticia q.e no dia 7 de 7b.o proximo futuro ha de se proceder as eleições geraes para a futura Camara Municipal, Juizes de Paz e os supplentes, e Eleitores de Parochia conforme dispõem os Ar.s 1.o e 2.o que todos os cidadãos [illegible] para o dito dia. E para que chegue a noticia de todos mandei a [illegible] e [illegible]

ignorar [illegible] será publicado e afixado
no lugar do Estilo. Dado e passado nesta
Villa de Jundiahy sob meu signal aos 9
dias de Agosto de 1832 eu José Adriano
de Oliveira secretario escrevi e assigno
José Ruiz de Abreu Final – José Adriano
de Oliveira.

José Rodrigues de Oliveira cidadão Bra- 8
zileiro, e Escrivão da Camara Municipal
nesta Villa de Jundiahy

Faço saber aos que este presente meu Edi-
tal virem, e delle tiverem noticia que
tomou posse de Juiz de Paz o Re-
verendo José de Pinna Nascentes, e
deixa de exercer o seu Emprego, e
para que chegue ao seu conhecimento
para que ninguem alegue ignorancia
mandei lavrar o presente que será publicado, e afixado no lugar
do Estilo. Dado e passado nesta Villa de Jun-
diahy sob meu signal aos 9 de Agosto de 1832
eu José Adriano de Oliveira secretario
escrevi e assigno. José Ruiz de Abreu
Final – José Adriano de Oliveira

José Ruiz de Abreu Cidadão Brazileiro e Ta- 9
bellão da Camara Municipal nesta Villa
de Jundiahy

Faço saber a todos aos que este meu
presente edital virem ou delle tiverem
noticia que a Camara mandou se publique
os seguintes Postulados com os artigos con-
tidos do livro de Leis de 1823 para que
chegue ao seu conhecimento e não alleguem
ignorancia será este publicado e afixado
no lugar do Estilo. Dado e passado
nesta Villa de Jundiahy sob meu sig-
nal aos 9 de Agosto de 1832 e eu
José Adriano de Oliveira secretario

Santos Oliveira o escrevi. José Roiz de Olivr. Filho. João Adriano de Oliveira Santos

10 José Roiz de Olivr. Cidadão Brasileiro Director Geral Municipal nesta Fazenda &c.

Faço saber aos q. este prez. meu edital virem que de hoje em diante nenhuma q. for pesada na Alfandega com dos quinos cobertos de palha embocados e caiados com apparo de Remeros como já vim q. se pedem o dito prazo, todo aquele q. assim for feito será multado em 6$. como dispõem o art. 8.º das Posturas e sem mais ~~como~~ aq.e q. tiver em seu poder, formar-se-ão multados em 6$. como dispõem o art. 13 das mas. Posturas para cujo fim já mandei avisar q.e q. alguem andar descuidado com a boa ignorancia deste publicado e fixado no lugar do costume. Dado e passado na Sala da Ma.ra de Fazenda aos 26 de Abril de 1832 eu José Adriano de Olivr. Santos Oliveira o escrevi

O Fiscal Olivr.
José Adriano de Olivr.

11 José Roiz de Olivr. Cidadão Brasileiro Fiscal da Camd. nesta Fazenda &c.

Faço saber aos q. [illegible] que [illegible] Posturas [illegible] que no dia 22 do corrente [illegible] Posturas [illegible] Cocheiras [illegible]

[illegible] confrontes
[illegible] dos predios, e para
que chegue a noticia a todos
alleguem ignorancia será pu-
blicado e afixado no lugar do es-
tilo. Dado e passado na villa de
S.ta Izabel aos 8 de Setem-
bro de 1832 eu José Adriano de Oliveira
o escrevi e assigno.

José Roiz de Oliveira

José Adriano de Oliveira

Antonio Dam.o dos Sn.tos Cidadão Bra-
sil.o e Escrivão da Camara Municipal
nesta Va de Jundiahi &c

Faço saber aos que este edital
virem que ando de Thomas na
tria que não tendo procedido
a Eleição no dia 22 do corr. attendendo
a maior parte dos povos ignorarem
a publicação do Edital em
data de 8 do mesmo pelo Fis-
cal José Roiz de Oliveira a fim de
poderem bem passar as frentes e fun-
dos dos seus predios e procedesse
a dita Eleição no dia 1 de Novembro
e que chegue a noticia de todos e
alle. ignorancia sua este publi-
cado e afixado no lugar do costu-
me. Dado e passado nesta Va
de Jundiahi aos 25 de Outubro de 1832
eu José Adriano de Oliveira escrevo
e assigno: e pelo Dr. Juiz
dos Orfãos Fiscal
José Adriano de Oliveira

[illegible] Camara [illegible] Municip.
[illegible] Camara [illegible] de Jundiahi

Faço saber a todos os Cidadaons q. esta Camara por Edital convocou em cujo [illegible] se tiverão [illegible] compareceo perante o Reverendo [illegible] Ignacio [illegible] de Seg.do [illegible] pagamento dos subsidios do [illegible] [illegible] [illegible] bem como os subsidios [illegible] direito [illegible] q. [illegible] [illegible] de todos [illegible] allegarem ignorancia [illegible] publicado [illegible] affixado [illegible] [illegible] costume. Dado [illegible] nesta Villa de Jundiahi aos 27 de Outubro de 1832 em [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] dos Sto. Fiscal Jose [illegible] de Olivr.a Secretario.

13 Antonio Joaqm. dos Sto. Cidadão Brasileiro Fiscal da Camara Municipal da Jundiahi &c.

Faço saber aos q. este [illegible] por Edital [illegible] q. [illegible] q. hoje tomou posse a vara de Juis de paz [illegible] o Reverendo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] tomou a posse de Juis de paz da Freg.a do Belem [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de todos e não [illegible] ignorancia [illegible] este publicado [illegible] no lugar do costume. Dado [illegible] nesta Villa de Jundiahi aos 7 dias do mes de Janeiro de 1833 em [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] dos Sto. Fiscal Jose [illegible] de Olivr.a Secreto.

[illegible]
23

[illegible] Cidadão 14
Bonifacio Fiscal da Camara
Municipal mandou de Fundeá
lei &c

Faço saber aos q. este Edital virem
que tendo a mesma Camara
no exercicio de seu Emprego de Fis
cal, e José Fr.co Duarte de Bocaiuva
dos desta Camara Municip.l ban
tro sim q. de hora em diante de
continuarem os engraços a matan
ça de caens, cabras, e porcos sol
tos dentro da Cid.e na forma do
Cap.t 14 das Posturas, e p.a q. chegue
a noticia de todos e não alegarem
ignorancia sera este p.a publica
do e afixado no lugar do costume
Dado e passado nesta d.a Villa de
Fundeahi aos 27 de Janr.o de
1833 eu José Adriano de Olive
ira Escrevi e o fiz escrever
e Eu Pedro Ferreira
José Adriano de Oliveira
Secretario

Se faz saber Fiscal da Camara 15
Municipal &c
Faço saber aos que este Edital virem
que no dia 28 do Fev.o proximo vindo
hide proceder vistoria em todas as
Tabernas, para que devem ter
suas pipas fornas para a prova

dos na minuta de [illegible] de medidas
de seus [illegible], conforme com o
[illegible] do [illegible], dos ag.tes que não
tiver afixado dos termos [illegible] multa
dos na forma do artigo dos Posturas
[illegible] mil Réis. E para que
que [illegible] seja publicado e afixa
do no lugar do estilo. Jun Dia 16
de Junho de 1833 em José Adriano
de Olivo Santo [illegible]

16 Requerimento de Illmo. Cidadão Brasileiro [illegible] Fazendeiro [illegible] da Illma. Camara Municipal

Diz o [illegible] Fazendeiros desta Illma. Municipalidade que [illegible] de [illegible] um de [illegible] interesse. = 1º que [illegible] 16 de Junho [illegible] Senhora D. Francisca P. P. Paula [illegible] e [illegible] Procurador um de [illegible] [illegible] Fazenda e Bagagem [illegible] com a parte [illegible] sendo 3 [illegible], e 3 [illegible] = 2º que no dia 25 de [illegible] [illegible] Fazenda [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] de suas attribuições = 3º que no dia 1 [illegible] [illegible] procedendo a eleição [illegible] conforme a lei de 20 de [illegible] de 1833 = 4º que no dia 25 do [illegible] [illegible] [illegible] as eleições [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Illm. ignorancia
dos [illegible] e Pessoas no lugar
do costume [illegible] e [illegible] e
[illegible] de Pinde [illegible] sobre
aos 10 de Março de 1873 [illegible] e por [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible]
José Pe de Alm. Freire [illegible]
[illegible] de Alm. [illegible]

N. B.

Do mesmo theor foi pd. a Freg.ª do
Belem a assignado pelo Pitel
[illegible]

Declaro que foi publicado a Edital
de Posse do Juiz de Paz supplente e
[illegible] Alm. aos 15
de Abril de 1833
Jose Ant.º de Alm. [illegible]

José Pe de Alm. [illegible]

Para [illegible] atrasos [illegible] que 17
[illegible] Edital [illegible] [illegible] [illegible]
deliberar se [illegible] [illegible] pelo [illegible]
Edital [illegible] no dia 25 do Corr.te de [illegible]
[illegible] nos [illegible] de Pinde
de Paz em cada hum dos Dois Centros
[illegible] os [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] de [illegible]
[illegible] no lugar do costume. Dado
e passado nesta Villa da Fundação aos
10 de Novembro de 1833 e eu Francisco
Alves Santos escrevi.

Edital

18 Manoel Alves Santos Vereador da Fundação
na conformidade do Art. 80 da Lei
de 15 de 9bro de 1835 estabelecem con-
forme certos e circunstancias de
mercado o preço das aguas ardentes
de consumo no Brasileiro dentro
do seu Distrito de 1600 R. p. cada
hum canado pelo livro Pedro
g.ral sendo pelo que registrados o
imposto de 200 R. sobre as mes-
mas. E para que chegue ao
conhecimento de todos, mandei publicado e
afixado no lugar do costume. Dado
e passado na Fundação 27 de Novembro
de 1833. Francisco Alves dos Santos
José Alves de Oliveira secretario.

19 Não Pia Mor. Q.

Para saber todos que este portal
[illegible] 29 de Outubro [illegible] pro-
[illegible] a [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] das effeitos
[illegible] respeito aos
[illegible] 2º sobre as drogas
dos formigos e [illegible]
3º sobre as armas [illegible]
[illegible] Para que chegue
a noticia de todos mandei
lançar este publicado [illegible]
no lugar do Estilo. Fundeado 21 de
Abril de 1833

[illegible]
Fiscal

[illegible]
Escrivão

Edital

A Camara Municipal da Villa de Fundeado faz 20
saber a todos os moradores deste Municipio
que em dias de hoje foi mandado a Esta
Camara por parte [illegible] que foi provido no Lugar
de Juiz de Paz [illegible] a Capitão Luiz Antonio
de Abreu morador nesta Villa de Fundeado
como de [illegible] pelo tempo [illegible]
[illegible] marcado no Codig. do Proc. Crim.
como tal como [illegible] por objeto de
suas attribuições. E para que chegue
a noticia de todos mandei lançar
este publicado e afixado no lugar
de costume. Fundeado 4 de Maio de 1833

Antonio Mendes Coelho
Escrivão

Francisco [illegible]
[illegible]

25 Mand. Nomear [illegible] José da
Fé
Foi dito Senhor que este Edital vem
a dele tomar noticia que hoje
no paço jurou no Sr. Mor José Ant.
Sant. Ant.ª filho do Bacharel
e Emprego de Jun. Mag. desta
Dist. como tal o mandou
ultima aprovação do Ex.mo
Outro sim que o Bacharel
Ag. Silvino a Mand. da Ad.ª de Sr.
Ramos do paço do Emprego de
Juiz de Direito desta Com.ca
e se acha no exercicio do dito Em
prego de tal o mandou. E pa
que chegue a noticia de todos e não
alegem ignorancia será este publi
cado e afixado no lugar do costume
Sandoval 20 de Out. de 1833 eu
José Vianna de Alm.da Sec.ro
o escrevi e assigno José Ant.o Ramos
Pereira José Vianna de Alm.da
Sem D.

Foi publicado este Edital da approvação do Sr.
Ill.mo Mag.do José Ant.o Ramos Pereira para constar
aos 26 de Out.o de 1834 José Vianna de Alm.da Sec.ro

A Camara Municipal desta Villa foi
sabido atravez do edital
ella remetido bem assignado
pelo Sr. Presidente da Camara
e Procurador do Thesouro
a fl. 220 v. sahido a 22 de Fev.º de 1832 / a
de Pelo Pres.º da Camara = Lavrou-se
termo que assumo aos 22 de Fev.º de 1832

22

A Camara Municipal desta V.ª de Pombal
fez saber atravez do edital
vindo que ella approva a postura
da Postura de fl. / Pelo de Acta a fl. 32 /
assignado pelo Pres.º Camara = e Procurador
que assumo aos 12 de Janeiro de 1832
Semana depois foi publicado o Edital
a Estabelecer o preço das
aguardentes a 1280 r.s e mais
em virtude do art. 8.º do Regulamento de
28 de Janeiro de 1831

23

AH
MABS

adiante Antonio Joaq.m do Nascim.to Feital interino
na Camara &c.
Fez saber que sahia de cores e modelos de 15
de Mais

24

A Camara Mo.l Fez publicar o Edital
a pose que deu aos Peixes de Sal deste
V.a Antonio Manoel de Jesus e
Cap.m Joaq.m da S.a Prado, Antonio
Joaq.m Pr.a Guim.es aos 19 de Abril
de 1834. a José Adriano de Olivr que
assumo

25 Antonio Jorge [illegible] Fiscal inte-
rino da Barreira. Mandou que se publique
em todos os lugares do costume para todos
[illegible] de fim de anno do que se ter abolido
em todos deste Municipio; q. isso se deve
mente deve fazer correição Geral no dia
14 e 15 de abaixo presente e dentro deste
prazo todos aq.os q. tiver propriedade, ou
terrenos dentro no recinto desta m.ma Villa
forão cercar, e aterrar as frentes das mes-
travessas de seus proprios. e extinguirem
as forenegr.os q. nelles existirem em de
prendente dem.s aviso visto q. forão
avizados e prazados p. meu antece
sor: os muros ou beco de telhas rebaixa
dos e caidos na m.ma forma as cazas
entupirão as escavações, e outra q.
q. avisa q. serão desembaraçados
do transito das ruas, serão desembaraçados
e os sobre [illegible] competem [illegible] terem sem
terras de meios secos enmolhados
promptos e cerrados, bem como vara
de medir balança e pezos competentes
o aseio de taes casa de negocio e outro
sim de hora em diante se costumara
a matança dos suinos, porcos e cabras
q. forem achados soltos pelas ruas
q. assim não praticarem, e observarem serão multados pela con
travenção dos artigos 8.º q. 18, 11, 14
18, 24, 27, e 29 das Posturas. Espero q.
de que ninguem todos a noticia seja esti
publicado e affixado no lugar
do costume. Dado e passado nesta Villa
de Mar aos 17 de Abril de 1873 e eu [illegible] o escrevi

A Camara Municipal da Villa
de Jundiahy. Faz saber aos habitan-
tes do seu Municipio que a Regencia do
Imperio tomando em consideração a
Representação do Illmo Presidente do
Governo desta Provincia levou ao seu
conhecimento a Carta de authorisar ao
mesmo Illmo Presidente para dar
as providencias que forem precisas
a fim de que se leve a Observancia Tabella
organisada no Conselho do Governo
desta Provincia, sendo os generos e differen-
tes moedas de cobre que circulaõ como
já foi publicado por Edital. Dado e
passado nesta Villa de Jundiahy aos 21
de Maio de 1834 = Francisco Alberto
Arruda Camara Presidente = José Ferreira
Nunes de Oliveira Secretario.

Acha-se a mesma data na Camara outro
Edital para a Eleição

A Camara Municipal desta Villa
de Jundiahy fa = Faz saber aos habi-
tantes do seu Municipio que o
Conselho do Governo [illegible]
[illegible]

as Aguas Doces [illegible] para
Matriz da Freguezia [illegible] abrangendo, e
ao depois alterarem as divisas em
cada pelos Cidadãos Bento Paes de Bar
ros, e Bento José de Souza que pelo mes
mo Senhor foram nomeados Corregedores de
examinar este negocio: cujas divisas prin
cipiam da Serra Negra, seguindo a mes
mo direito ao Bom Retiro até chegar
a Estrada dita Villa, que ficou adiante
até o corrego grande que se encontra
defronte da nascente lavra do Curvaro, esto
corrego a Sima até a dura do Jaqui, com de
clarando que bem pertencem ficaram a
beira da Estrada para a Matriz da
Freguezia e Distrito para cujo lado
ficaram. E para que chegasse a tal
ra este publicado e afixado no lugar do
costume Jundiahy 20 de Junho de 1824
e eu José Antonio de Oliveira que o
escrevi e assigno = Francisco Antonio da Cruz
Presidente = José Adriano de Oliveira
Secretario

Edital

28 A Camara Municipal desta Villa de
Jundiahy: Faz saber aos Habitan
tes do seu Municipio que em conformidade
de com os Officios 253, 254 do Codigo
do Processo Criminal, deliberaram os Illmos
Presidente do Governo e Ouvidor desta
Villa para os Municipios desta Comarca
Que [illegible] lugares e Freguezia

[illegible] 22 de Setembro, e
[illegible] 24 de Novembro do anno
[illegible], a Camara dos Senhores Juizes
de Paz, e Supplentes do Districto desta
Villa, e da Freguezia do Belem para o
mesmo fim. Faço saber aos que
José Francisco Duarte requereo
vido pelo Thesouro Publico desta Pro
vincia em Languagem de Arbitro das Ba
tas Nacionaes deste Municipio, e como
tal [illegible]. Esta Languagem [illegible]
atendo a matéria do requerimento
afixado no lugar de costume. Paço
da Camara 12 de Agosto de 1834 eu
José Domingos de Oliveira Secre
tario o escrevi — Francisco Antonio
da Cruz Presidente — José Domingos
de Oliveira Secretario.

Semelhante thor foi outro sim
publicado na Freguezia do Belem

29

e Camara Municipal. Foi publi
cado as 4 Reuniões das Juntas de Pa
ruita o 1º sendo a 1ª a 16 de Junho
2ª a 18 de Maio a 3ª a 17 de Agosto a
4ª a 23 de Novº deste anno a 16
de Janeiro de 1835

Eram Obrigado.

30 Cap.ª Antonio [illegible] Monte Fernandes Futuros &c.

Fes saber q' no dia 13 do corrente pelas 9 horas da manhã se procedeu na sua morada com geral sobre Tavernas offerecidas por mais vantajosa já antecipadamente o q' tudo as portas abertas tomando nos de mais alto offerecidos mais alto a elles, reservando-se para os fornecedores tirados com o fim no fim do mez, conforme dito das posturas &c. Sendo hoje 28 de Janeiro de 1835

Monte Alvim

31 Manuel Manuel Fernandes q' estabelecer o seu de aguardente a 280 r. p.r canada attendendo as circumstancias do mercado em conformidade do art. 8.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1831 &c.

Nam.º occasião sabio a fazer a pela na avaliação da obra do Cafaz no largo do Rocio pela q.ª de 342$[illegible]

Paço da Cam.ª 31 de Janeiro de 1835

Cam Alv.ª

José [illegible] Nunes Fiscal da Camara 32
Municipal desta Villa de Sindiahi &c

Faço saber a todos os habitantes desta Villa
que tem propriedades, terrenos, nos quais ha
jão formiguiros, que devem estinguir
te o dia 23 de Out.º p.º p.º em cujo dia porta
de fazer a vistoria, pelo que terão as por
tas abertas, e todo aquelle que assim
fizer, e achar formig.º na sua propri
dade será multado na forma das Po
turas a este respeito, sem mais recurso
visto q. já foi avisado todas as pessoas que
tinhão formig.º em suas propriedades para
trazerem no prazo de 3 m.s, o q. já se fi
zerão; E isto q. ninguem faça constar a pra
zo devido marcado para não alegarem
ignorancia. Dado e passado nesta Villa
de Sindiahi aos 24 de Out.º de 1835:
eu José Adriano de Christo Santos o escrevi

José M.el Nunes Fiscal

Camara Municipal Faço saber que depois 33
ajuramento dem posse em desprezo de hoje a
Profeito José Mar.el dos Santos &c
Paço da Camara 4 de Out.º de 1835
Guimarães – a rog.º

34 João Manoel Alves Real da Câmara Municipal da Villa de Jundiahi &c

Faço saber a todos os que este Edital virem ou delle tiverem noticia que no dia 23 do Dezembro pr.f. tende procedido a vistoria sobre limpeza de mas estado aquelle que não limpar e conservar as testadas de suas propriedades serão multados na forma do art. 10 das Posturas.

E para que não alegem ignorancia mandei este publicado e affixado no lugar do estyl. Jundiahi 29 de 9bro de 1835

João Manoel Alves Real

Francisco de Oliveira Leite

35 Faço saber a todos os que este Edital virem ou delle tiverem noticia que no dia 15 de Janr.o do anno vindouro tende procedido a vistoria e conservação sobre os proprietarios que cultivam nos terrenos particulares visto que já na antecedente todos os que existem nos terrenos da Camara, e para que já foi publicado Edital em Janeiro do corrente anno, no dito dia 15 terão seus portas abertas e franqueadas aos Fiscaes, sem que isto seja

Dobrar

79

[illegible] para [illegible] na
forma dos Estatutos sem data
27 de Dez.bro de 1837 em fim dois
anos de Olinda [illegible]

José [illegible]
Secretario

João Cavalcanti de Olinda
[illegible]

36

e Camara Municipal desta Cidade
Fundabi de Fim saber a todos
os habitantes desta Municipio
q. ella em dezoito de 11 de Janeiro corr.te
deo posse e juramento aos Jornaleiros Publi-
cos desta Cidade e Termo digo juramen-
to a João Ill.mo de Carvalho p.a o Emprego
de Alm. Publico desta Cidade e Termo
e da mesma forma no dia 15 deo posse e juramento a
Ignacio Bruno de Seq.a Salvador da
Silv.a Leite, José Alves dos Santos,
José Rodrigues de Seq.a, José Joaq.m
Barbosa, Franc.o de Seq.a Bezerra
José Maria de Siqueira para servi-
rem o dito emprego de Jurados de que
tiraõ desta Data. Cabo sim q.e
na Sessão de 14 do mesmo anno mal
rem as 4 reunioes dos Juntas de Pas
se as 1.a vez sendo a 1.a a 21 de Abril: a
2.a a 14 de Junho a 3.a a 29 de Set.bro
a 4.a a 14 de 9.bro deste anno, como
tem lugar as datas [illegible]

agua de de arrecadação dos dois
a 960 r. E a Camara p.a ser regulada
arrecadação do Imposto pelo Thesou
ro Publico. E para se ter saber que
de ora em diante todos os Tabernei.
deverão fazer seus pagam.tos ao Pro
curador da Camara como sejão de
estanque de agua de e subsidios
de mar fora de 15 de abril de cada
ano pagam.to de 2$ r.s, com.tos 2$ r.s
do 1.o de Fev.ro a dia 15 do d.o mez.
Paço da Camara 16 de Jan.ro de 1836
eu José Doriano de Alm.da que o escrevi

37 Camara Municipal desta Villa de Vi
lla de Jundiahy = Faço saber a todos os
habitantes deste Municipio que por comunicação
feita da Camara da Villa de S.ta Ca
tha que se acha no exercicio de Juiz de
Direito desta Comarca o Bacharel José
Gaspar dos Santos Lima, e como tal
se já reconhecido nos objetos de sua
jurisdicção. E para que chegue a noticia
do Paço da Camara 9 de Maio de 1835
Francisco Antonio da Cruz Presidente.
José Doriano de Oliveira Secretario
outro sim do novo Fiscal da mesma
Camara =

38 Joaquim Manoel Menes Fiscal da
Camara Municipal desta Villa de
Jundiahy &c &c.
Faço saber a todos os habitantes

edital para que no dia 10 de
Junho seguinte se proceder na mi-
nha secretaria geral com cujo dia os
proprietarios de casas terão ellas abertas
para se examinar aonde existem for-
miguieiros devendo os donos destas
pedir mandar tirar quanto antes
para não aver bexiga este q.
o mesmo anticipara sempre
publicarão editaes para este fim
Tambem os Farmacias terão os seus
termos de Medidas de seco, e mo-
lhado, Balanças, pesos, e varas de mi-
dir a Linde parte pelo padrão de
Lancelhos, tem como os que tiverem
muros ainda não cubertos de
telhas, rebocados e caiados deverão
mandar fazer na mesma forma
as suas limpas, e desembaraça
ras, Outro sim pede mandar pro-
ceder na matança dos cães cabros,
e porcos que se acharem soltos
pelas ruas nos dias 21, 22, e 23 de Corr.
e Porcentrasinteiro, ser aplicados
as multas das e trigas 8.º, 9.º, 10, 11, 14, 15,
21, 25, 27, 27. E para que chegue a
noticia sera este publicado e fixado
no lugar de Estilo Junto a Vila
17 de Maio de 1835 — eu José Ma-
anne de Oliveira Secretario escrevi

Joaq.m Manoel Nunes
Fiscal

José Fermano de Oliveira
Secretario

Joaquim Manoel Nunes

39 Faço saber a todos os negociantes
de S. J. deste Municipio que devem ter
promptos a Afferidor seus termos de Medi-
das de seco, e molhado, Balanças e pesos
competentes de meia arroba, vara, e cova
do tres dias de Fevereiro seguinte sendo
Afferidor o mesmo Aposentado José
Ferreira em o dia 16 elle proceder na
vistoria, e todos aquelles que não
tiver a competente Licença para
vender de portas abertas, e ter a
Afferide, serão multados na forma
das Posturas da Camara e para que
chegue a noticia sera este publicado
e afixado no lugar do costume
Jundiahy 31 de Janeiro de 1839

João Manoel Nunes
Fiscal
José Floriano de Oliveira
Secretario

40 Antonio Joaquim de Camargo Fiscal
da Camara Municipal desta V.a de Jun-
diahy

Faço saber a todos os negociantes
de Tabernas, e loja desta Villa e seu
termo q. d'ora em diante deverão com-
prar a cara de Afferidor Aposen-
tado José Ferreira, com seus ter-
mos de medidas de seco e molhados
Balanças, pesos competentes

Comprimento de uma arroba para
serem apresentadas no Dia 9. de
Maio seguinte em cujo dia
darei principio a minha vistoria
como não tinha impedimento
e continuarei te concluirse tres pa-
ra isso os dita Negociantes suas
portas abertas e todo o qualquer
se achar vendendo sem licença
ou sem ter a ferido seus termos in-
correra na Pena da multa con
forme o Artigo da Postura a que
estiver sujeito Para que chegue a
noticia seja esta publicada e a
fixada no lugar do estilo Jun-
diahy 9 de Abril de 1837 — José
Adriano de Oliveira Secretario da
mesma a escrevi — Antonio Joaq.
de Camargo Fiscal — José Adria-
no de Oliveira Secretario

A Camara Municipal desta V.a 45
de Jundiahy &c

Faço saber a todos os seus habita-
ntes que em dia de hoje
dei posse juramento, e estou posse
do cargo de Juiz de Paz do Distri-
to da mesma Villa o Ignacio
o Bueno de Siqueira, Elemo
tal. Seja mantido nas abistas
da sua atribuição. Paço da Cam-
ara da Villa de Jundiahy 20 de
Janeiro de 1838 — José Adriano
de Oliveira Secretario a escrevi

Antonio de Lima Teixeira Prado
José Adriano de Oliveira Secretario

42 Câmara Municipal desta Villa de
Faço saber a todos os ~~que~~ habitantes do
seu Município q. deferindo a juramento
dos preço a João Pedro Pereira de
Castro q.e deve exercer o emprego de Juiz
Municipal interino: da mesma forma
a José da Costa Lima q.e o de Juiz de
Paz desta Villa: bem como que o Cidadão
José da Costa Guimarães está Reconhecido
Collector das Rendas Nacionais desta
Município, e como tais sejão reconhecidos
nos objetos de sua repartição. Outro sim q. faço saber
para a arrecadação dos Direitos de exportação de tomo
no Brasileiro estabelecido o preço de
1:000$ p.r cabeça. Para que chegue
a notícia de todos publicado e affixado
no lugar do costume. Paço da
Câmara da V.a de Jundiaty 25 de
Jan.o de 1834 José Adriano de Oliveira
Secretario o escrevi. – Antonio de
Lima Teixeira Prado. – José Adriano de Oliveira
Secretario –

CAH
IMABE

97

por o anno corrente Legal da Camara
Municipal &

Faço saber que no dia 22 do corrente
se ha de arrematar a obra do encanamento, e poço, do mistarte d'agua
do Chafariz ag.m para p.a encanamento
g.to orçado de 31$600 rs. que obra
é o seg.te — dez canadas de pedras — hum
arco de tijolos — 20 Telhões — Cal, aci-
te, e mais d'Obra; tudo o encanamento
e braços de hum poido: o poço deste
palmos de comprimento, 12 de largura
e 12½ de fundo, cadulhado, e pon-
des de pedra. Bem como g.m quiser
tomar no ramo d'afrenizes pela
g.te de Coporo g.m tem arrematado
no dito dia ag.m mais em todo ag.e
que pretender arrematar faça de
dirigir-se á sua sala até o dito dia
para g. todos saibam se mandou pu-
blicar e afixar no lugar do
estilo. Sala de vis.ta 6 de Setembro de 1834
Eu Francisco Duarte Coelho Escrivão
de Almeida Santos. —

44 A Camara Municipal desta Villa de Jundiahy &c — Faz saber que em deferimento de hoje deferio o juramento de posse a João Manoel do Couto para o cargo de Promotor Publico interino desta Villa, como tal seja reconhecido. Paço da Camara 11 de Abril de 1834 — Antonio de Queiroz Telles Presid.e — João Adriano de Oliveira Secretario —

45 A Camara Municipal desta Villa de Jundiahy &c Faz saber a todos os habitantes deste Municipio que em dia hoje deferio o juramento a Francisco Bueno de Aguiar para o cargo de Juiz de Paz da Freg.a do Belem, e Antonio Pires Permental Junior para o de Fabriqueiro da mesma Freg.a e os notaes deferidos reconhecidos. E para que todos saibão se mandou publicar e fixar no Lugar do costume. Jundiahy em Camara de 5 de Maio de 1834 — Antonio de Queiroz Telles — Presid.e — João Adriano de Oliveira Secretario.

Pelosa

52

A Camara Municipal desta Villa de 46
Pindaiba faz saber aos seus habitantes que em sessão de hoje deferio o juramento de posse do cargo de Juiz de Paz desta Villa a Antonio Affonso Affonso. Para que chegue a todos a noticia mandou ser publicado e afixado no lugar do costume. Paço da Camara 11 de Maio de 1834 — Antonio de Queiroz Telles — Presid.e José Mariano de Oliveira Secretario.

A Camara Municipal desta Villa 47
de Pindaiba faz saber aos seus habitantes que ella em sessão de hoje deferio o juramento de posse do cargo de Juiz de Paz da Freguezia do Velloso a José Francisco de Godoi. A como tal seja reconhecido. Mandou publicado e afixado no lugar do costume. Paço da Camara 11 de Agosto de 1834 — Antonio de Queiroz Telles Presid.e José Mariano de Oliveira Secretario. —

48 A Camara Municipal da Villa de Jundiahy faz saber a todos os habitantes do seu Municipio que em sessão de hoje deferio o juramento do posse a Antonio Franco d'Espinosa para Tabellião desta Villa, e logo a Luiz Teixeira para Fiscal da Freguezia do Belem. E para constar affixado no lugar do estilo. Paço da Camara 27 de Nov.o de 1827 — Francisco Benedito Ferr.a Presid.e — José Adriano de Oliveira Secretario —

49 A Camara Municipal da Villa de Jundiahy faz saber a todos os habitantes do seu Municipio que ella estabeleceo a preço de quarenta reis por serviço de bar aos porcos a Manoel Luiz de Campos que não ignorem sendo este publicado e affixado no lugar do costume. Paço da Camara 15 de Fev.o de 1828 — Franco Benedito Ferreira Presid.e — José Adriano de Oliveira Secretario —

Quinhentos
41

A Camara Municipal desta Villa
de Lundeiro de Fora faz saber aos
que em sessão de hoje deferio o pedido
de Jose Joaquim de Lima de Sa
desta Villa a Regente Real de Lundeiro
como tal seja reconhecido. Para ser
publicado e affixado no logar do estilo.
Paço da Lundeiro 17 de Fev.º de 1838
Antonio de Queiroz Telles Presid.º
José Adriano de Oliveira Secretario —

17/2/
1838

A Camara Municipal da Villa de
Lundeiro de Fora faz saber aos
habitantes do Municipio que em
sessão de hoje deferio o pedido
feito a Antonio Damasio dos Santos
para o cargo de Juiz de Paz na Freguezia
de Olivais para a dita
Freguezia desta Villa como tal seja
reconhecido. Paço da Camara do Lundeiro
a 17 de Fev.º de 1838 — Antonio de Queiroz
Telles — Presid.º — José Adriano de
Oliveira Secretario —

AH MABS

52

A Camara Municipal desta Villa
faz saber aos Fundadores e Fazendeiros
habitantes do seu Municipio que
tem designado as epocas em que
devem ter lugar as quatro reuniões da
Camara de Rio Pardo Villa sendo a 1ª
a 1 de Abril — a 2ª a 30 de Julho — a 3ª
a 1º de 8bro — a 4ª a 30 de Dezbro desta Corrente
de anno. Para que chegue ao conhe-
cimento de todos mandou este publicado,
e affixado no lugar do estilo. Paço da
Camara 2 de Abril de 1838 — Antonio
de Queiroz Telles — Presidente — José Ordi-
no de Oliveira Secretario —

53

A Camara Municipal desta Villa
de Fundadores faz saber aos
seus habitantes que deferio o requerim.to
a Fran.co de Paula Ferreira de Campos
para desempenhar o lugar de Juiz de Paz desta
Villa, e como tal ficou reconhecido. Sirva
este affixado no lugar do costume
Paço da Camara 1º de Abril de 1838
Antonio de Queiroz Telles — Presid.te
José Ordino de Oliveira Secretario —

Gilbert

A Camara Municipal desta Villa 44
de Pindaiba faz saber que achando
se hoje aqui esperando e duvida
se a José Francisco Rodrigues do Santos
e alguns da Junta Municipal antecedente
desta Villa como tal seja reconhecido
Paço da Camara 8 de Maio de 1838
Antonio de Souza Telles - Presidente
José Adriano de Oliveira - Secretario

A Camara Municipal desta Cidade
Jundiaby faz 55
Saber a todos os habitantes
do seu Termo que achando-se
vagos os Partidos abaixo providos no
Emprego de Collectores das Rendas
Provinciaes deste Municipio, como
tal seja reconhecido. Espera que
chegue a todos a sua noticia para aqui
do no lugar do costume. Paço da
Camara 7 de Agosto de 1838 —
Antonio de Souza Telles - Presidente
José Adriano de Oliveira Secretario

56

Camara Municipal desta Cidade de Jundiaí 4

Faço saber a todos os que este virem que o Manoel da Costa Guimarães prestou juramento e tomou posse do cargo de Fiscal desta Camara. E para que chegue a noticia a todos se publicou e fixou no lugar do costume. Paço da Camara 11 de Agosto de 1838 — Francisco Benedito Ant.º — Bened.º Joaquim de Oliveira — secretario

57

Camara Municipal desta Cidade de Jundiaí 4 Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que em virtude de hoje receber o Bacharel Manoel de Miguel do Espirito Santo Pedro Rodrigues Lima, para Coletor publico, designo dia 6 de Nov.º proximo futuro, e convido a todos os Cidadãos deste Municipio para concorrerem a Sala de seus Officios em dito dia para a dita publicação. Paço da Camara 30 de Out.º de 1838 —

Francisco de Sampaio Pedroso — Bened.º Joaquim de Oliveira — secretario

Camara Municipal da Villa de Jundiahy &c

Faço saber aos habitantes do seu Municipio que em data de hoje deferi o juramento em posse de Chefe de Juiz Municipal interino a Francisco de Paula Leite como tal seja reconhecido. Ordenando que a mesma motivo será estabelecido na forma do seu lugar do costume. Paço da Camara 26 de 9bro de 1838 —

Antonio de Queiroz Telles - Presid.
José Eduardo de Oliveira - Secretario

Camara Municipal da Villa de Jundiahy &c Faço saber aos habitantes do seu Municipio que no dia 12 do corrente se há de proceder na formação da Lista geral dos Jurados do Termo, em cujo dia se acharão os reclamações que houverem de fazer os que se entenderem com direito de reclamar. Paço da Camara 7 de Janeiro de 1839 —

Antonio de Queiroz Telles - Presid.
José Eduardo de Oliveira Secretario

60

A Camara Municipal desta Villa de Jundiahy &c.

Faço saber a todos os seus habitantes que em sessão de hoje deferio o juramento do preso do cargo de Juiz Municipal interino a Manoel Joaquim de Oliveira como tal hoje reconhecido. E para que chegue a todos a noticia será esta publicada e afixada no lugar do costume. Paço da Camara da Villa de Jundiahy 9 de Janeiro de 1832

Antonio de Queiroz Telles – Presid.

José Ottoniano de Oliveira Secretario

61.

A Camara Municipal desta Villa de Jundiahy &c. Faço saber a todos os habitantes do seu Municipio que tem marcado as epocas para as Reuniões das Juntas de Paz nesta Villa sendo a 1.a a 29 de Janeiro corrente – a 2.a a 29 de Abril – a 3.a a 29 de Julho – a 4.a a 29 de Out.o deste corrente anno. E para que se saiba será esta publicada e afixada no lugar do costume. Paço da Camara 12 de Janeiro de 1832 –

Antonio de Queiroz Telles – Presid.

José Ottoniano de Oliv.a – Secretario

José Gomes

A Camara Municipal da Villa de 62
Jundiahy &
Faz saber a todos os habitantes do seu
Municipio que em deferimento de hoje deferio o juramento em posse do cargo de
Juiz de Paz a Antonio Joaquim
Pra Junior, provido pelo Exmo Gover
no da Prov.ª, como tal seja reconhe
cido nos efeitos de sua attribuição.
Paço da Camara 22 de Maio de 1829
Antonio de Queiroz Telles Presid.
José Adriano de Oliveira Secretario

A Camara Municipal da Villa de Jundiahy &
Faz saber a todos os habitantes do seu Municipio
q. em deferimento de 29 de Abril proximo passado pelo Exmo
Joaquim Salvador de Albuquerque Pereira foi aprovado
do seu titulo p.ª servir de Collector das Rendas
Nacionaes deste Municipio provido pela Autho
ridade competente. Outro sim q. em deferimento de hoje
mandou esperar de agora de produzirem Bra
silia p.ª servir de base a importancia dos Dis
tr.tos Bomes p.ª Canada. Tao bem deferio jura
mento em posse a Manoel Augusto Fer
nandes p.ª servir o cargo de Fiscal da Camara
nesta Villa. Pelo que mandou a todos
o dito publicado e affixado no lugar do
costume. Paço da Camara da Villa de Jundiahy
Dezesete de 1829
João Prudente Pud. Presid.
José Adriano de Oliveira
Secretario

64 A Camara Municipal desta Villa de Jundiahy &c. Faz saber a todos os que este virem que em defeito de hoje defeito o Juramento e posse do Cargo de Juiz Municipal interino ao Dr. João Manoel da Fonseca nomeado que se acha reconhecido. E para que todos disto não seja publicado e afixado no lugar do costume. Paço da Camara 30 de Out.º de 1839

Franc.º de Sampaio Pereira — Presid.te
João Eduardo de Oliv.a — Secret.o

65 A Camara Municipal desta Villa de Jundiahy &c. Faz saber a todos os habitantes do seu Municipio que em defeito de hoje defeito o Juramento e posse do Cargo de Juiz Municipal interino desta Villa, como tal seja reconhecido. E para que chegue a notícia de todos seja publicado e afixado no lugar do costume. Paço da Camara 9 de Janeiro de 1840

Antonio de Queiroz Telles — Presidente
João Eduriano de Oliveira — Secret.o

66 A Camara Municipal desta Villa de Jundiahy &c. Faz saber a todos os habitantes deste Municipio que tem marcado para a 1.ª reunião da Junta de Paz neste corr.te anno o dia 9 de Maio proximo vindouro. E para que chegue a notícia seja publicado e afixado no lugar do costume. Camara de Jundiahy em 1.º de Fev.º de 1840 — Franc.º Benedicto Pereira — Presid.te — João Edur.do de Oliv.a — Secret.o

A Camara Municipal desta Villa 67
da Jundiahy fazem saber a todos os
Habitantes deste Municipio que em
sessão de hoje deferio o Juramento
e assumpto Manoel Francisco de Olli-
veira Juiz Municipal mais velho de
Juiz de Direito, e Francisco Antonio
de Camargo Juiz Municipal interino
desta Villa de como tais sejão reconhecidos.
E para que chegue a todos anno-
ticia será este afixado no lugar de
costume. Paço da Camara em 20 de
Março de 1840 —

Manoel Roiz do Prado — Presid.
José Adriano de Liard — Secretario.

A Camara Municipal desta Villa 68
da Jundiahy fazem saber a todos
os que este virem que hoje deferio
o juramento a João Pedro de Salles
para o cargo de Tenente desta Ca-
mara e como tal seja reconhecido. E para que todos saibão
será este publicado e afixado no
lugar do costume. Paço da Camara
24 de Abril de 1840

Antonio de Queiroz Telles — Presid.
José Adriano de Oliveira — Secretario

69

Camara Municipal desta Villa
de Jundiahy &c

Faz saber aos Habitantes
do seu Municipio que em despacho
de hoje deferio o Juramto. aos Jurados
abaixo designados para este Termo da Villa
Antonio Franco Antonio da Cruz, Antonio
Joaqm da Fonseca, Capm Antonio
Mello dos Santos, e José Lopes dito
Pais: para a Dita Villa do Belem
Joaquim da Silva Franco, Joaquim
Franco do Amaral, e Raimundo
Cardoso de Oliveira, como tais dejão
mencionados. E para que chegue
a todos annuncio sera este publica
do e afixado no lugar do Costume
Paço da Camara da Villa de Jundiahy
hoje 7 de Janeiro de 1845

Antonio de Queiroz Telles Presd.
José Adriano da Silva — Secretº.

Jundiahy
69

A Camara Municipal da Villa 1/0
de Jundiahy &c

Fazem saber a todos os habitantes deste
Municipio que tem marcado
o dia 29 do Março proximo seguinte
para ter lugar nesta Villa a
pr. nomeação da Junta de Paz. Que
se que chegou a noticia de todos
para isto publicado e afixado no
lugar do costume. Paço da Camara
da V.a de Jundiahy 13 de Janeiro
de 1841. Fran.co Luiz Jos. Pard.e
Jose Adriano de Alm.da Junior.

N. B.
Dom.o Alves foi para a Belem
Oliveira

Setenta Editaes registados

A Camara Municipal da Villa
de Jundiahy &c
Fazem saber a todos os habitantes do
Municipio que tem marcado
o dia 19 do Fevereiro proximo
para se proceder a nomeação
da Junta de Paz [illegible]

AH
MABS